



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

Lei nº 723/2017

Em Santa Helena – PB, 18 de Julho de 2017.

**INSTITUI O “JANEIRO BRANCO”,
DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES
EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE
MENTAL E BEM-ESTAR NO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Helena o “Janeiro Branco” - dedicado à realização de ações educativas que trata da saúde mental e bem-estar, a ser realizado prioritariamente, anualmente, no mês de janeiro, mas passível de ser trabalho durante todo o ano.

Parágrafo único. Sempre que possível, será procedida à iluminação na cor branca, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de janeiro nas edificações públicas municipais.

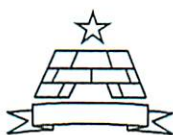
Art. 2º - Na data de que trata esta lei, deverão ser adotadas ações educativas destinadas à população com os seguintes objetivos:

I - promover ações para difundir um conceito ampliado de Saúde Mental e bem-estar, visando cuidados com a mente e com a vida e o equilíbrio existencial das pessoas;

II - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista sócio e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área de educação.

III – melhorar atendimento à população nas Unidades de Atenção Básica e demais órgãos habilitados, com objetivo de reduzir danos relativos ao alto índice de suicídio, as angústias, a falta de sentido na vida, o crescimento da agressividade entre as pessoas, entre outros comportamentos que precisam ser cuidados para que haja o melhor convívio social valorizando o ser humano e a inserção do usuário na comunidade.

IV- Trabalhar datas comemorativas referentes à saúde mental, como: 18 de maio, Dia Nacional da Luta Antimanicomial; estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área de educação 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde mental e o Setembro Amarelo, mês instituído para



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, dentre outras datas pertinentes estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área de educação.

Parágrafo 1º - As ações educativas a que se refere o caput desta, serão desenvolvidas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras, entre outros profissionais da saúde qualificados para tal.

Art. 3º - As ações de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 18 de Julho de 2017.

Emmanuel Felipe Lucena Messias
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que institui o mês “Janeiro Branco” é uma campanha humanitária, que visa conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidar da própria saúde emocional e, também, vem convidá-las a refletir sobre sua qualidade de vida e como estão desenvolvendo suas habilidades para alcançar uma vida mais feliz, com maior clareza das reais necessidades e sua vida e melhor organização dos pensamentos.

Tem como objetivo promover ações para difundir um conceito ampliado de Saúde Mental e bem-estar, visando cuidados com a mente e com a vida e o equilíbrio existencial das pessoas. “Hoje temos estatísticas alarmantes de doenças mentais, alto índice de suicídio. Nesse extremo das doenças mentais, a nossa cidade registrou 8 casos de suicídios em 2016, quando cidades com até maior população registrou um número de 2 suicídios, ao longo do ano passado, como é o caso da cidade de Sousa. A dinâmica do mundo moderno gera muitas inquietações e nós temos o hábito de fazer o trabalho preventivo e curativo do físico, mas também temos que nos preocupar com nossa saúde mental”. A discussão é necessária, já que “vivemos em uma sociedade consumista, adocida, pois existem pessoas que vivem de forma inquieta em busca do ter, quando o ser é deixando de lado”. Por outro lado, a uma outra e maior parte da sociedade, que ainda vive excluída de direitos básico, em estado de miséria, o que fragiliza também o lado emocional e psicológico.

O tema saúde mental ainda vem sendo atrelado à “loucura” e, talvez, por esse motivo, algumas pessoas não cheguem, sequer, a falar sobre o assunto. Uma pessoa com a mente saudável mantém o equilíbrio entre sua mente e seu corpo, principalmente através da autorreflexão. “Quando uma pessoa passa a compreender o que está sentindo, todas as decisões seguintes ficam mais claras e fáceis de serem conduzidas.”. No entanto, é importante lembrar que cada pessoa é diferente, e entende a mesma ação de formas diferentes. Compreender que as dores psíquicas também precisam, devem, e podem ser tratadas, é um fator crucial para que todos tenham saúde mental.

Por isso a campanha ressalta a importância do cuidado com a saúde emocional, e sua validade para promover uma vida mais consciente e feliz, pois para prevenir estes problemas e também identificá-los, os profissionais da área concordam que o autoconhecimento é imprescindível.

Devemos lembrar que os sentimentos humanos como tristeza e angústia são normais, mas que “permanecer triste ou com algum sentimento que faz mal, é indício que a saúde emocional não vai bem e precisa de cuidados”.

Emmanuel Felipe Lucena Messias
Prefeito Constitucional